



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 094/2020 DE 04 DE JULHO DE 2020

Revoga o Decreto nº 091/2020 de 03 de julho de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - fica revogado o Decreto nº 091/2020 de 03 de março de 2020 que Dispõe sobre adoção de medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, estabelece critérios sanitários para o funcionamento do setor produtivo, comercial e público do Município de Altônia e dá outras providências, permanecendo em vigor as disposições dos Decretos 036/2020 de 19 de março de 2020 e suas alterações e o Decreto nº 051/2020 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de julho de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

---